

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

1. DO PRAZO PARA ENVIO DOS TRABALHOS

1.1 A data limite para o recebimento dos trabalhos completos será dia **30/10/2019**, considerando a data de preenchimento e envio do formulário eletrônico.

Prazo de submissão prorrogado para: 10/11/2019

1.2 A submissão do trabalho não está vinculada a inscrição no congresso.

2. DO ENVIO DOS TRABALHOS

2.1 Os trabalhos deverão ser encaminhados via *online* utilizando-se do formulário eletrônico, disponível no site do evento, que pode ser acessado [clikando aqui](#).

2.2 O e-mail cadastrado no ato da inscrição receberá o protocolo com a confirmação da conclusão da submissão do trabalho.

2.3 Não haverá limite para participação na lista de autores de trabalhos submetidos por outros congressistas, no entanto, cada congressista só poderá apresentar, no máximo, **3** trabalhos.

2.4 Serão permitidos até **3** autores por trabalho submetido.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

3.1 Os trabalhos devem ser classificados em uma dos seguintes Eixos Temáticos:

- Gestão em Eventos;
- Sustentabilidade nos Eventos;
- Inovação em Eventos.

3.2 O autor não poderá enviar mais de um trabalho baseado em um mesmo tema de investigação.

3.3 A Comissão Julgadora se reserva o direito de reclassificar a categoria de submissão do trabalho quando considerar conveniente.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 Serão aceitas as seguintes categorias, respeitando o limite de páginas a seguir:

- **ARTIGOS CIENTÍFICOS** (mín. 8, máx. 15 páginas) [clique para baixar o modelo](#)
- **CASES** (mín. 4, máx. 6 páginas) [clique para baixar o modelo](#)
- **RELATO DE EXPERIÊNCIA** (mín. 4, máx. 6 páginas) [clique para baixar o modelo](#)
- **PROJETOS INOVADORES** (mín. 4, máx. 6 páginas) [clique para baixar o modelo](#)

4.2 Os trabalhos devem ser inéditos, não tendo sido previamente publicados ou apresentados em outros eventos. Revisões de literatura não são aceitas e não serão consideradas na análise.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 Os trabalhos serão analisados pela Comissão de Trabalhos Científicos do 28º Congresso Brasileiro das Empresas e Profissionais de Eventos.

6. DO RESULTADO

6.1 A comunicação sobre a aprovação, ou não, será por meio do correio eletrônico, pelo qual o trabalho foi submetido, até o dia **17/11/2019**.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

7.1 O autor que irá apresentar deverá estar inscrito no 28º Congresso Brasileiro das Empresas e Profissionais de Eventos. No caso de impedimento do mesmo, o apresentador substituto também deverá estar inscrito no congresso.

7.2 Os trabalhos submetidos e aprovados serão apresentados no formato de E-PÔSTER e terão 20 minutos para explanação oral no local e hora indicados por esta comissão.

8. DA INSCRIÇÃO DOS AUTORES DOS TRABALHOS

8.1 A organização do congresso concederá cortesia para os autores dos trabalhos aprovados.

8.2 Os trabalhos aprovados receberão um código para efetuar a inscrição de forma gratuita.

9. CERTIFICADO

9.1 O certificado será em formato eletrônico. Os autores que apresentarem seus trabalhos deverão acessar o site <http://eventosbrasil2019.abeoc.org.br> 15 dias após o evento para emissão dos seus certificados.

9.2 A não apresentação do trabalho no evento implicará em não fornecimento do certificado.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 Todos os trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do 28º Congresso Brasileiro das Empresas e Profissionais de Eventos e serão divulgados após o evento.

10.2 Os anais do evento serão disponibilizados no site www.abeoc.org.br

11. LINK PARA SUBMISSÃO

11.1 Segue *link* para pré-inscrição:
<https://icongresso.abeoc.itarget.com.br/estacao/index/index/evento/3>

11.2 Após estar pré-inscrito, o autor deverá submeter seu resumo na área MEUS TRABALHOS.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os trabalhos inscritos devem observar rigorosamente os preceitos éticos, legais e normativos vigentes, que regem a realização e a publicação de pesquisas, resguardando a integridade e a privacidade dos sujeitos da pesquisa.

12.2 Situações que não estejam previstas no presente regulamento serão resolvidas pela Comissão de Trabalhos Científicos do 28º Congresso Brasileiro das Empresas e Profissionais de Eventos.